Ato da Mesa no 242, de 30 de novembro de 2021

Dispõe sobre a permuta de cifras orçamentárias na categoria de programação que menciona.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, nos termos do inciso II do art. 30 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar a movimentação de cifras orçamentárias, no valor que menciona, sendo a permuta entre os elementos orçamentários constantes do crédito orçamentário a que se refere, existentes na unidade orçamentária **02.01.01.01.031 – SECRETARIA E CORPO LEGISLATIVO** do orçamento da Câmara Municipal.

- 1º. A permuta do valor de R$ 74.326,15 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e quinze centavos), na seguinte categoria de programação, **0050.2038 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL,** como segue:

I – ORIGEM:

3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL (7) R$ 68.000,00

II – DESTINO:

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ (11) R$ 68.000,00

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Isabel, 30 de NOVEMBRO de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

NEURISVAN LÚCIO DE AZEVEDO
1º Vice Presidente

JOSÉ ELÓI BARBOSA
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
1º Secretário

FRANCISCO PEREIRA DE MELO
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

Secretário Administrativo